



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADODE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

PORTARIA Nº 003 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 22, II DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

*Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições desta Câmara Municipal, no dia **14 de FEVEREIRO de 2018 quarta-feira**, como reconhecimento do trabalho que vem sendo realizado pelos funcionários e nobres Vereadores.*

C.M. de Silveiras, 09 de fevereiro de 2018.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

**VER. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS
PRESIDENTE**

**VER. SIDNEI FERREIRA DA SILVA
VICE PRESIDENTE**

**MATHEUS MOTA DA SILVA
1º SECRETÁRIO**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras, aos nove dias do mês de fevereiro de 2018.

Registrado em Livro Próprio.

**ANTONIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA**